

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0085 DE 17 DE ABRIL DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 204.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 8.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.121.2032.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 35.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3012.020-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 20.000,00

05.01.10.301.3032.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 56.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 85.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 42.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.121.2032.007-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 45.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.024-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 6.000,00

05.01.10.304.3012.025-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	70.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	6.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01.15.451.5012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

17 DE ABRIL DE 2.017


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
 Prefeito Municipal